



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 114

Ata da Sessão Ordinária de 18 de julho de 2011.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, no Plenário Armando Ramos, Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores: Edvaldo do Sindicato e Raimundo Ferreira. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão requisitando do Vereador Orlando a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Provérbios 16, 1 - 3. Leitura da Ata da Sessão Ordinária de 11 de julho de 2011. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. O Vereador Edevaldo Ramos convocou os Membros da Comissão de Justiça para reunião logo após a Sessão. INFORMES DA PRESIDÊNCIA. O Presidente ratificou convocação de Audiência Pública, para o dia 21 de julho de 2011, às 19:30 horas, para discussão sobre a Segurança Pública no âmbito do Município de Conceição do Coité. Justificada a ausência do Vereador Edvaldo do Sindicato. O Presidente fez leitura de Despacho determinando o arquivamento do requerimento de instalação de CEI, de autoria do Vereador Betão Gordiano, objetivando apurar irregularidades na aplicação de recursos públicos pela Liga Coiteense de Futebol. O Presidente concedeu o uso da Palavra ao Vereador Betão Gordiano o qual disse não entender o fato de a Câmara não querer apurar um desvio constatado de recursos públicos praticados pela Liga Coiteense, numa autêntica falta de transparência, numa tentativa de esconder um ato de corrupção. O Vereador Professor Danilo demonstrou-se insatisfeito com o Despacho, pois não consegue entender as justificativas apresentadas pelo Jurídico da Casa. Presente o Vereador Raimundo Ferreira. O Vereador Edevaldo informou que o Parecer não inibe a apuração real do fato, pois apenas notifica erros na abertura processual. O Presidente suspendeu os trabalhos por 10(dez) minutos). Reiniciados os trabalhos. O Presidente informou repudiar, em determinados momentos, alguns atos dos Membros do Plenário ao se apegaram com mais veemência a ideologias político-partidárias do que a defesa de causas sociais. Também informou ter emitido despacho pelo arquivamento da CEI fora baseado no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria do Legislativo. Concluiu informando aos Vereadores, autores do requerimento, a possibilidade de impetrarem recurso contra Ato da Presidência assim como Ação Judicial no Ministério Público. EXPEDIENTE: I – Projeto de Lei Nº31/2011,



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 115

do Vereador Professor Danilo, cuja ementa regulamenta o apoio de transporte para os estudantes universitários de baixa renda no Município de Conceição do Coité. II – Projeto de Resolução Nº06/2011, do Vereador Professor Danilo, modificando o Regimento Interno da Câmara Municipal. III – Processo de Utilidade Pública Municipal Nº007/2011, da Associação dos Mototaxistas de Conceição do Coité. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Vereador Orlando. IV – Processo de Utilidade Pública Municipal Nº010/2011, da Associação dos Moradores de Serra Vermelha. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Vereador Orlando. V – Ofício Nº004961/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, noticiando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$94.339,50 (noventa e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos), destinados ao pagamento de PAB Fixo, competência maio de 2011. VI – Ofício Nº013802/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, noticiando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$26.729,53 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e cinqüenta e três centavos), destinados ao pagamento programa de assistência farmacêutica básica, competência junho de 2011. VII – Comunicado NºCM074931/2011, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de R\$64.408,42 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos). VIII – Comunicado NºCM050987/2011, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, programas PNAE – Creche, Alimentação Escolar – EJA, Alimentação Escolar – Pré-Escola e Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no valor total de R\$68.664,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). IX – Correspondência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional informando os valores de recursos do Orçamento da União destinados ao município de Conceição do Coité, entre os meses de janeiro a maio do ano em curso, no total de R\$18.822.104,92 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e quatro reais e noventa e dois centavos).

APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES. I – Indicação Nº077/2011, do Vereador Samuel, indicando a construção de quadra esportiva no Povoado de Lajinha. Em



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 116

discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. II – Prejudicada a discussão da Indicação N°078/2011, do Vereador Edvaldo do Sindicato, indicando ao Prefeito Municipal a coleta de lixo na comunidade de Santa Galo, no município de Conceição do Coité, em virtude da ausência do autor. Não houve matérias pautadas para a ORDEM DO DIA. O Vereador Samuel requereu a dispensa do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Não houve inscrição para a Tribuna Livre. USO DA TRIBUNA PELOS LÍDERES PARTIDÁRIOS. Vereador Betão Gordiano, pelo PT, disse ter estado no Povoado de Bela Vista durante ato de assinatura de Ordem de Serviço pelo Executivo, oportunidade na qual acompanhou todos os discursos. Criticou discurso da Presidência da Casa no qual disse que a oposição de Coité somente quer as trevas para o Município, pois nada faz; desmentiu tal fato afirmando ter sido a oposição a responsável, por intermédio do Deputado Afonso Florencio, pelas obras de pavimentação de mais de 5000 (cinco mil metros) de calçamento, pavimentação do Bairro da Jaqueira, Casas Populares e extensões de rede de abastecimento de água. Criticou o Parecer Jurídico que opinou pelo arquivamento do Pedido da CEI, pois a denúncia fora feita e as peças processuais foram todas apresentadas. Vereador Edevaldo, em tempo cedido pelo Líder do PSDB, enfatizou que a decisão de arquivamento do pedido de CEI foi uma decisão da Presidência e não da bancada governista. Vereador Orlando, pelo PP, declinou sobre a segurança pública no Município, relatando a ocorrência de 20 (vinte) furtos e roubos na feira livre do último dia 15 de julho. Apelou à Presidência para formalizar a Delegacia de Polícia pedido de ronda na feira livre para reprimir a ação dos marginais. Na Presidência o Vereador Samuel. Vereador Nego Jai, pelo PHS, o qual informou que o Município de Coité está passando por uma fase de grande crescimento com obras em todos os cantos da cidade, graças ao empenho e trabalho do Prefeito Renato. Sobre a segurança pública informou que o aumento da violência se deve à proliferação das drogas e a uma legislação arcaica representada por um Código Penal defasado o qual protege os delinquentes e pune os inocentes. O Vereador Professor Danilo levantou Questão de Ordem e, mediante precedente regimental, apresentou requerimento solicitando a tramitação do Projeto de Lei N°31/2011, cuja ementa regulamenta o apoio de transporte para os estudantes universitários de baixa renda no Município de Conceição do Coité, sob o regime de urgência especial. Em discussão. Não houve manifestação. Em



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 117

votação. Aprovado por unanimidade. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Vereador Nai. USO DA TRIBUNA PELOS VEREADORES. Vereador Professor Danilo criticou o Parecer Jurídico opinando pelo arquivamento da CEI a qual objetivada apurar ilegalidades no uso de recursos públicos por parte da Liga Coiteense de Futebol, pois o Assessor Jurídico fez uma verdadeira bagunça no seu Parecer Jurídico, pois a CEI não tem capacidade de julgamento e sim investigatório. Denunciou o fato de um mesmo carro do Executivo ter utilizado 10(dez) pneus em dois meses. Em parte, o Vereador Betão Gordiano informou sobre Ato do Governador do Estado através do qual foram exonerados 222(duzentos e vinte e dois) Policiais Militares que estavam exercendo Chefias em órgãos técnicos e os colocou de volta nas Ruas para fortalecer a Segurança Pública. USO DA PALAVRA PELO LÍDER DO GOVERNO. Vereador Edevaldo disse que algumas pessoas da oposição tentam colocar na cabeça do povo coiteense o fato de o mesmo grupo político administrar o Município por 40(quarenta) anos; desmentiu tal fato, chamando-o de profecia, pois o atual grupo administrador de Coité está no poder há pouco mais de quinze anos. No caso dos pneus relatado pelo Vereador Professor Danilo informou ter sido tal caso, provavelmente, um erro de digitação no processo de pagamento. Informou sobre a continuidade das ações do governo municipal no sentido de realizar mais inaugurações e assinaturas de ordem de serviços. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão, oportunidade na qual será subscrita pelo Presidente, pela Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

[Handwritten signatures in blue ink, including names like Nai, Professor Danilo, Betão Gordiano, and Edevaldo.]

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

25 / 02 / 11